

*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados
LUIZ CASTRO, JOSÉ RICARDO, ALESSANDRA CAMPÊLO,
BELARMINO LINS e WANDERLEY DALLAS para examinar e emitir
Parecer sobre o VETO TOTAL N.^o 12/2018, oriundo da Mensagem
Governamental N^o 09/2018, aposto ao Projeto de Lei N^o 112/2016, de
autoria do Deputado Alcimar Maciel, que “DISPÕE sobre a
obrigatoriedade de inspeção predial em todos os condomínios
habitacionais e comerciais, no âmbito do Estado do Amazonas, a cada 05
(cinco) anos e dá outras providências”.*

Em: 06.02.2018

Deputado DAVID ALMEIDA

Presidente